

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 445/GR/UFFS/2011, de 08 de junho de 2011, publicada no DOU nº 110, seção 2, p. 20, **onde se lê:** Art. 2º "entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União", **leia-se:** Art. 1º "entra em vigor dia 02 de junho de 2011".

Chapecó-SC, 14 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 445/GR/UFFS/2011, de 08 de junho de 2011, publicada no DOU nº 110, seção 2, p. 20, **onde se lê:** Art. 1º "para exercer a função de", **leia-se:** Art. 1º "da função de".

Chapecó-SC, 09 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 445/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, o servidor JONICLEBER RICARDO MENDONÇA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1767155, para exercer a função de Assistente da Coordenação Acadêmica do Campus de Realeza, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 08 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS